

**Ofício CMV/SMO nº 0076/2023**

São Miguel do Oeste/SC, 02 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Senhor Presidente,

Encaminhamos a **MOÇÃO Nº 0006/2023**, redigida e proposta pelo Vereador Valnir Camilo Scharnoski.

A proposição acima foi aprovada na Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2023.

Atenciosamente,

<b>Proposição / Referência</b>
--------------------------------

<b>MOÇÃO Nº 0006/2023</b>
---------------------------

PARA QUE SE CRIE UM ESPAÇO EXCLUSIVO, UMA SEDE PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU) DE SÃO MIGUEL DO OESTE.
---

<b>Autoria:</b> Valnir Camilo Scharnoski
--

**Vagner Rodrigues dos Passos**  
Presidente -

## MOÇÃO Nº 0006/2023

O Vereador que esta subscreve, requer, na forma regimental, após cumpridas todas as formalidades legais, o encaminhamento desta **MOÇÃO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado JORGINHO MELLO**, a **Senhora Secretária de Saúde CARMEN ZANOTTO**, ao **Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa MAURO DE NADAL**, ao **Excelentíssimo Vice Presidente da Assembleia MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK**, ao **Excelentíssimo Prefeito de São Miguel do Oeste WILSON TREVISAN**, e ao **Senhor Secretário de Saúde de São Miguel do Oeste ALFREDO SPIER**, versando sobre o seguinte:

**PARA QUE SE CRIE UM ESPAÇO EXCLUSIVO, UMA SEDE PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU) DE SÃO MIGUEL DO OESTE.**

### JUSTIFICATIVA:

Hoje, o SAMU de São Miguel do Oeste atende uma grande região, todo o Extremo Oeste de Santa Catarina, prestando assim um serviço de extrema importância. Infelizmente o atual local de trabalho onde o SAMU se encontra fazendo uma parceria com o Corpo de Bombeiros se tornou muito pequeno, necessitando de um local exclusivo para SAMU. É justo pelos trabalhos prestados de extrema importância pela instituição SAMU de São Miguel do Oeste que eles tenham uma Sede própria para melhor conduzir suas funções.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023

**Valnir Camilo Scharnoski**  
Vereador - PL

**ENC: Encaminhamento Ofício CMV/SMO nº 0076/2023**

MAURO DE NADAL &lt;maurodenadal@alesc.sc.gov.br&gt;

Sex, 03/03/2023 09:18

Para: Secretaria Geral &lt;secgeral@alesc.sc.gov.br&gt;

📎 2 anexos (175 KB)

1- Ofício 0076-2023.pdf; 2- MOÇÃO 0006-2023.pdf;

---

**De:** Ana Paula Da Cunha <camara@saomigueldoeste.sc.leg.br>**Enviado:** sexta-feira, 3 de março de 2023 09:15**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Encaminhamento Ofício CMV/SMO nº 0076/2023

Bom dia,

De ordem do Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Vagner Rodrigues dos Passos, encaminhamento Ofício CMV/SMO nº 0076/2023 ao Sr. Mauro de Nadal.

Aguardo confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

--

Ana Paula Da Cunha

Chefe de Gabinete

(49) 3622-1154

**ANA PAULA DA CUNHA****Chefe de Gabinete**

(49) 3622-1154

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.